



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA Nº 2 ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 5.307, DE 2019**

Apresentação: 09/05/2023 10:16:00.907 - CCJC

EMC-A 2/0

EMC-A n.2

Institui a "Política Nacional de Conscientização e Orientação sobre as Doenças Inflamatórias Intestinais - Doença de Crohn e Retocolite Ulcerativa - e assistência aos portadores".

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 2

No inciso II do art. 2º do Projeto, substitui-se a expressão "a doença" por "essas doenças".

Sala da Comissão, em 2 de maio de 2023.

Deputado RUI FALCÃO
Presidente



* C D 2 3 5 4 8 5 5 3 5 2 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rui Falcão
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235485535200>